



LEI COMPLEMENTAR Nº 216/2.022 DE 20 DE JANEIRO DE 2.022.

(Que concede reajuste salarial aos servidores ativos, inativos e pensionistas do quadro de cargos de provimento Permanente e Comissão, e dá outras providências).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pontalinda aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º – Fica autorizado ao Poder Executivo com base no índice do IPC da FIPE, apurado no exercício anterior, a conceder um reajuste salarial na razão de 9,74% (nove vírgula setenta e quatro por cento), sobre todos os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Pontalinda, de acordo com o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 2º - Os cargos que compõem a Escala de Vencimentos com Grau de Referência “1-A”, “2-A” e “3-A” terão um abono, para seus vencimentos serem de acordo com o salário mínimo nacional, conforme Anexo III da presente lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com dotações próprias consignadas no orçamento.

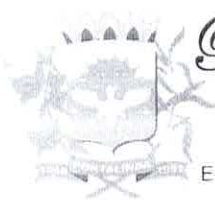
ARTIGO 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.022.

Prefeitura Municipal de Pontalinda-SP, em 20 de Janeiro de 2.022

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

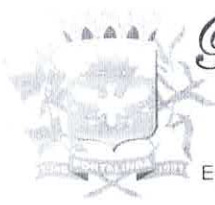
DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração



ANEXO I

ESCALA DE VENC. DOS CARGOS DE PROVIMENTOS PERMANENTE

GRAU REF.	A - Admissão	B 1º Q. (5 anos)	C 2º Q. (10 anos)	D 3º Q. (15 anos)	E 4º Q. (20 anos)	F 5º Q. (25 anos)	G 6º Q. (30 anos)	H 7º Q. (35 anos)
1	1.075,09 * 136,91 1.212,00	1.128,84 60,60 1.272,60	1.185,28 63,63 1.336,23	1.244,54 66,81 1.403,04	1.306,77 70,15 1.473,19	1.372,11 73,66 1.546,85	1.440,72 77,35 1.624,20	1.512,75 81,21 1.705,41
2	1.128,00 * 84,00 1.212,00	1.184,40 60,60 1.272,60	1.243,62 63,63 1.336,23	1.305,80 66,81 1.403,04	1.371,09 70,15 1.473,19	1.439,65 73,66 1.546,85	1.511,63 77,35 1.624,20	1.587,21 81,21 1.705,41
3	1.199,16 * 12,84 1.212,00	1.259,12 60,60 1.272,60	1.322,07 63,63 1.336,23	1.388,18 66,81 1.403,04	1.457,59 70,15 1.473,19	1.530,47 73,66 1.546,85	1.606,99 77,35 1.624,20	1.687,39 81,21 1.705,41
4	1.250,67	62,53 1.313,20	65,66 1.378,86	68,94 1.447,81	72,39 1.520,20	76,01 1.596,21	79,81 1.676,02	83,80 1.759,80
5	1.321,26	66,06 1.387,32	69,36 1.456,69	72,83 1.529,52	76,48 1.606,00	80,30 1.686,30	84,31 1.770,61	88,53 1.859,15
6	1.414,99	70,75 1.485,74	74,29 1.560,03	78,00 1.638,03	81,90 1.719,93	86,00 1.805,93	90,30 1.896,23	94,81 1.991,04
7	1.484,35	74,22 1.558,57	77,93 1.636,50	81,82 1.718,32	85,91 1.804,24	90,21 1.894,45	94,72 1.989,17	99,46 2.088,63
8	1.577,37	78,87 1.656,24	82,81 1.739,05	86,95 1.826,00	91,30 1.917,30	95,87 2.013,17	100,66 2.113,83	105,69 2.219,52
9	1.681,50	84,08 1.765,58	88,29 1.853,85	92,69 1.946,55	97,32 2.043,87	102,19 2.146,07	107,30 2.253,37	112,67 2.366,04
10	1.795,37	89,77 1.885,14	94,26 1.979,40	98,97 2.078,37	103,92 2.182,28	109,12 2.291,40	114,57 2.405,97	120,30 2.526,27
11	1.920,24	96,01 2.016,25	100,81 2.117,07	105,85 2.222,92	111,15 2.334,06	116,70 2.450,77	122,54 2.573,31	128,67 2.701,98
12	2.058,00	102,90 2.160,90	108,05 2.268,95	113,48 2.382,39	119,12 2.501,51	125,08 2.626,58	131,33 2.757,92	137,90 2.895,81
13	2.209,35	110,47 2.319,82	115,99 2.435,81	121,79 2.557,60	127,85 2.685,48	134,27 2.819,75	140,99 2.960,74	148,04 3.108,77
14	2.373,82	118,69 2.492,51	124,63 2.617,14	130,86 2.747,99	137,40 2.885,39	144,27 3.029,66	151,48 3.181,15	159,06 3.340,21
15	2.558,82	127,94 2.686,76	134,34 2.831,10	141,05 2.962,15	148,11 3.110,26	155,51 3.265,77	163,29 3.429,06	171,45 3.600,51
16	2.765,90	138,30 2.904,20	145,21 3.049,41	152,47 3.201,87	160,09 3.361,97	168,10 3.530,07	176,50 3.706,57	185,33 3.891,90
17	2.981,72	149,047 3.130,80	156,54 3.287,34	164,37 3.451,71	172,59 3.624,31	181,21 3.805,51	190,28 3.995,79	199,79 4.195,58
18	3.303,50	165,18 3.468,68	173,43 3.642,11	182,11 3.824,21	191,21 4.015,42	200,77 4.216,20	210,81 4.427,01	221,35 4.648,36
19	4.585,81	229,29 4.815,10	240,76 5.055,86	252,79 5.308,65	265,43 5.574,08	278,70 5.852,78	292,64 6.145,42	307,27 6.452,70
20	6.426,81	321,34 6.748,15	337,41 7.085,56	354,28 7.439,84	371,99 7.811,83	390,59 8.202,42	410,12 8.612,54	430,63 9.043,17



ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS – CARGO PROVIMENTO PERMANENTE

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

GRAU REF.	A - Admissão	B 1º Q. (5 anos)	C 2º Q. (10 anos)	D 3º Q. (15 anos)	E 4º Q. (20 anos)	F 5º Q. (25 anos)	G 6º Q. (30 anos)	H 7º Q. (35 anos)
4	1.250,67	62,53 1.313,20	65,66 1.378,86	68,94 1.447,81	72,39 1.520,20	76,01 1.596,21	79,81 1.676,02	83,80 1.759,80

ANEXO III

TABELA DE ABONO PARA O EXERCÍCIO DE 2.022

CARGOS	VENCIMENTO	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	ABONO
Grau de Referência <u>"1-A"</u>	R\$ 1.075,09	R\$ 1.212,00	R\$ 136,91
Grau de Referência <u>"2-A"</u>	R\$ 1.128,00	R\$ 1.212,00	R\$ 84,00
Grau de Referência <u>"3-A"</u>	R\$ 1.199,16	R\$ 1.212,00	R\$ 12,84

ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA SALARIAL
Assessor de Administração, Finanças e Controladoria	R\$ 5.083,10
Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito	R\$ 5.083,10
Assessor Pedagógico	R\$ 3.094,47
Assessor de Agenciamento de Crédito	R\$ 2.052,63
Assessor Adm. do Centro de Convivência do Idoso – CCI	R\$ 2.052,63
Assessor do Centro de Inclusão Digital	R\$ 2.052,63
Assessor da Junta de Serviço Militar	R\$ 2.052,63
Coordenador de Praças Esportivas	R\$ 1.338,84
Chefe de Gabinete do Prefeito	R\$ 4.084,29
Chefe de Departamento	R\$ 3.103,88
Diretor de Divisão	R\$ 3.611,41
Direto de Escola	R\$ 3.746,59



ANEXO V

QUADRO DO MAGISTÉRIO ESCALA DE VENCIMENTOS – CLASSES DOCENTES – EV.CD

CATEGORIA	Jornada	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
		ADMISSÃO	1º Q. (5 anos)	2º Q. (10 anos)	3º Q. (15 anos)	4º Q. (20 anos)	5º Q. (25 anos)
PEB – I	BÁSICA	2.432,86	121,64	127,73	134,11	140,82	147,86
			2.554,51	2.682,24	2.816,35	2.957,17	3.105,03
PEB – II	BÁSICA	2.657,35	132,87	139,51	146,49	153,81	161,50
			2.790,22	2.929,73	3.076,22	3.230,03	3.391,53

ANEXO VI

ESCALA DE VENCIMENTOS – CLASSES SUPORTE PEDAGÓGICO

CATEGORIA	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
	ADMISSÃO	1º Q. (5 anos)	2º Q. (10 anos)	3º Q. (15 anos)	4º Q. (20 anos)	5º Q. (25 anos)
DIRETOR DE ESCOLA	3.746,59	187,33	196,70	206,53	216,86	227,70
		3.933,92	4.130,62	4.337,15	4.554,00	4.781,70
COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.094,47	154,72	162,46	170,58	179,19	188,07
		3.249,19	3.411,65	3.582,23	3.761,35	3.949,42